

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2025 DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON

O CONSÓRCIO PÚBLICO FRONTEIRA NOROESTE – COFRON, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de Chamamento Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao preenchimento de vaga de estágio e formação de cadastro de reserva para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008, para atuação nos setores de Contabilidade e de Direito do Consórcio Público Fronteira Noroeste – COFRON, conforme dispensa de licitação COFRON nº 07/2022, e respectivos aditivos; Processo Administrativo nº 612/2022 e em conformidade com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores. Por meio desta retificação fica alterado o item **2) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**, permanecendo inalterado todos os demais itens do edital original.

ONDE SE LÊ:

2) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a. Acessar o site do CIEE-RS <https://cieers.org.br/conjuntos>
- b. **Se não possuir cadastro:** realizar o cadastro de estudante, preenchendo todos os campos solicitados;
- c. **Se já tiver cadastro:** fazer login no site, realizar a atualização dos dados, conferindo especialmente se o curso cadastrado é o mesmo que frequenta atualmente;
- d. Às pessoas com deficiência devem estar atentas para sinalizar esta condição no momento de seu cadastro e inscrição no processo seletivo;
- e. Após cadastro e/ou atualização dos dados, fazer login na plataforma através do endereço <https://cieers.org.br/conjuntos>, localizar o banner **PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS DE ESTÁGIO**, clicar em **VER EDITAIS DISPONÍVEIS**, localizar o edital do Consórcio Público Fronteira Noroeste -COFRON, realizar a inscrição e imprimir o comprovante de inscrição.
- f. O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida quando da divulgação da “HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES”, conforme cronograma constante no item 1.5 deste edital.
 - 1.1 O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião de seu cadastro e inscrição no processo seletivo, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
 - 1.2 O Edital de Abertura, na íntegra, estará disponível nos sites www.cofron.rs.gov.br e <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.
 - 1.3 A inscrição para o Chamamento Público implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/course dispostos neste Edital.
 - 1.4 Informações e esclarecimentos referentes ao edital ou para realizar a inscrição poderão ser obtidas através dos telefones **55 3512-7300** ou celular **996462657**, ou diretamente no **PA Santa Rosa**, localizado a Av. Rio Branco, 657, sala 202.

LEIA-SE

2) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Acessar o site do CIEE-RS <https://cieers.org.br/conjuntos>
- b) **Se não possuir cadastro:** realizar o cadastro de estudante, preenchendo todos os campos solicitados;
- c) **Se já tiver cadastro:** fazer login no site, realizar a atualização dos dados, conferindo especialmente se o curso cadastrado é o mesmo que frequenta atualmente;
- d) Às pessoas com deficiência devem estar atentas para sinalizar esta condição no momento de seu cadastro e inscrição no processo seletivo;
- e) **Para realizar a inscrição é obrigatório que o endereço residencial do estudante no cadastro junto ao CIEE-RS seja do Município de Santa Rosa.**
- f) Após cadastro e/ou atualização dos dados, fazer login na plataforma através do endereço <https://cieers.org.br/conjuntos>, localizar o banner **PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS DE ESTÁGIO**, clicar em **VER EDITAIS DISPONÍVEIS**, localizar o edital do Consórcio Público Fronteira Noroeste -COFRON, realizar a inscrição e imprimir o comprovante de inscrição.
- g) O comprovante de inscrição não garante ao candidato a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida quando da divulgação da “HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES”, conforme cronograma constante no item 1.5 deste edital.
- h) O candidato ao efetivar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações fornecidas, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião de seu cadastro e inscrição no processo seletivo, resultarão automaticamente na sua desclassificação.
- i) O Edital de Abertura, na íntegra, estará disponível nos sites www.cofron.rs.gov.br e <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>.
- j) A inscrição para o Chamamento Público implica no conhecimento imediato e tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas e dos requisitos para efetivação do estágio de cada área/course dispostos neste Edital.
- k) Informações e esclarecimentos referentes ao edital ou para realizar a inscrição poderão ser obtidas através dos telefones **55 3512-7300** ou celular **996462657**, ou diretamente no **PA Santa Rosa**, localizado a Av. Rio Branco, 657, sala 202.

Santa Rosa, 10 de abril de 2025.

Jones Jehn da Cunha
Presidente COFRON

Registre-se e Publique-se.

Ricardo Roberto Furigo Chechi
Procurador Jurídico COFRON
OAB/RS nº 38.150